



CÓDIGO DE CONDUTA

ESTE CÓDIGO DE CONDUTA TEM BASE NOS VALORES DA EMPRESA. O OBJETIVO É GARANTIR QUE TODOS OS FUNCIONÁRIOS, GERENTES E EXECUTIVOS NA AGRANA VIVAM E AJAM DE ACORDO COM ESTES VALORES E PRINCÍPIOS. O CÓDIGO FOI CRIADO PARA PROPORCIONAR UM ENTENDIMENTO AMPLO E CLARO DA CONDUTA ESPERADA DE TODOS OS NOSSOS FUNCIONÁRIOS EM TODOS OS LUGARES QUE FAZEMOS NEGÓCIOS

A AGRANA tem o compromisso de conduzir seus negócios de maneira ética, legal e responsável. Por isso, A AGRANA estabeleceu este Código de Conduta de Responsabilidade Social como uma aplicação e tem o compromisso de garantir que este código seja respeitado em todas as suas instalações, em todo o mundo. Ao mesmo tempo, A AGRANA espera que seus fornecedores e/ou prestadores de serviços estejam alinhados com os requisitos definidos por estas políticas. Padrões reconhecidos, como as convenções da Declaração Universal dos Direitos Humanos (UDHR) ou da Organização Internacional do Trabalho (ILO), foram usados como referências na preparação deste código. Os princípios a seguir referem-se a esses padrões.

CONFORMIDADE LEGAL

Todas as atividades comerciais da AGRANA devem estar em conformidade com todos os requisitos legais nacionais e internacionais aplicáveis e com os padrões da AGRANA referentes a trabalho e fabricação. A AGRANA também deve estar em conformidade com regras e regulamentações anti-suborno/anticorrupção em todas as suas atividades comerciais.

PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

A AGRANA não deve se envolver em quaisquer práticas discriminatórias. A discriminação significa qualquer distinção, exclusão ou preferência que limita a igualdade ou oportunidade de tratamento em trabalho ou ocupação, que pode ter base na raça, na cor,

no sexo, na religião, na opinião política, na idade, na origem nacional ou social, em obrigações familiares ou quaisquer outras considerações sobre esse assunto. A AGRANA também está comprometida com um local de trabalho livre de qualquer tipo de assédio.

COMPENSAÇÃO & BENEFÍCIOS

A empresa garante que nenhum salário é inferior ao mínimo legal aplicável. A AGRANA não deduz nem retém pagamento por razões disciplinares nem impõe termos e condições para contratação. A compensação paga aos funcionários deve estar em conformidade com todas as leis salariais aplicáveis, incluindo as relacionadas a salários mínimos, horas extras e benefícios legalmente obrigatórios.

HORAS DE TRABALHO

A AGRANA garante que as restrições legais aplicáveis sobre as horas de trabalho sejam atendidas. O máximo permitido de horas de trabalho por semana é definido por lei nacional, mas não deve regularmente exceder 48 horas e 12 horas extras. A hora extra é restrita de acordo com as obrigações contratuais e legais locais. Os funcionários têm pelo menos um dia livre por semana, exceto circunstâncias excepcionais e por um tempo limitado. A organização de trabalho oferece pausas de repouso, se necessário, para não afetar a segurança e a saúde dos funcionários.

PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A AGRANA não emprega crianças com menos de 15 anos, exceto quando permitido por lei,



mas em nenhum caso abaixo de 14. Se uma lei aplicável define uma idade mínima de trabalho maior ou se a escola compulsória for para uma idade superior a 15, esse é o limite aplicável. Programas gerais educacionais e programas de treinamento seguidos por crianças em escolas ou outras instituições não estão incluídas nesta limitação. Todos os funcionários jovens devem ser protegidos de realizar qualquer trabalho que possa ser perigoso ou que interfira na educação de criança ou que seja prejudicial para a saúde e para o desenvolvimento físico, mental, social, espiritual ou moral.

PROIBIÇÃO DO TRABALHO FORÇADO

A AGRANA não utiliza trabalho forçado ou compulsório, o que significa que todo o trabalho ou serviço exigido de qualquer pessoa sob pressão de ameaça de qualquer penalidade e para o qual a pessoa não se ofereceu voluntariamente. Além disso, é proibida a retenção de documentos de identidade de pessoal após o início do emprego.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E ACORDO TARIFÁRIO

A AGRANA reconhece e respeita a liberdade de associação dos funcionários e seu direito de escolher livremente seus representantes, além de garantir que os representantes de funcionários não sofram discriminação. A empresa também reconhece o direito dos funcionários de praticar acordo tarifário.

SAÚDE & SEGURANÇA NO TRABALHO

A empresa garante que o local de trabalho e seu ambiente (maquinário, equipamento e processos, agentes químicos, etc.) não ameacem a integridade física nem a saúde dos funcionários. Ação para reduzir as causas de acidentes e melhorar as condições de trabalho é o objeto de programas contínuos. O treinamento relacionado a segurança e saúde em seu trabalho é fornecido aos funcionários. Os funcionários devem ter acesso a água potável, equipamento sanitário e salas sociais,

criadas e mantidas de acordo com os requisitos legais aplicáveis. O local de trabalho e o ambiente têm de oferecer saídas de emergência, equipamento de proteção contra incêndios e iluminação adequada. Além disso, é necessário fornecer proteção adequada para não-fumantes.

MEIO AMBIENTE

Os procedimentos e padrões para gerenciamento de descartes, manuseio e disposição de substâncias químicas e outros materiais perigosos, emissões e tratamento de afluentes deve atender ou exceder os requisitos legais mínimos.